

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

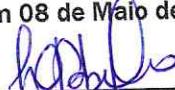
É o Parecer. - S.M.J.
M. Nova/CE., em 08 de Maio de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 248/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 08 de Maio de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da AMT, que seja colocada na Rua Francisco Rabelo Chagas, no cruzamento com a Rua Artur Rabelo, bem como em frente à escola situada na mencionada rua, tachões ou quebra-molas, na forma que indica.

Este requerimento tem o intuito de se evitar acidentes, tendo em vista que estas ruas são atualmente asfaltadas e os motoqueiros e motoristas transitam em alta velocidade. Ressalta-se que a rua Francisco Rabelo Chagas é bastante transitada por alunos e pais de alunos.

Diante disso, o Vereador/Presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que a Autarquia Municipal de Trânsito (AMT), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 08.05.2025.


HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
- Vereador/Presidente Requerente -

